



Ofício/SME Nº 422/2024

Irauçuba/CE, 10 de junho de 2024.

Ilmo. Sr.:
Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa
Secretário de Administração

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar as devidas providências administrativas acerca da empresa SAM'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.401.608/0001-89, a qual participou do Pregão Eletrônico nº 2024.04.03.01. O referido pregão tem como objeto o "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinados à alimentação dos alunos da rede municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE".

Ocorre que a empresa saiu vencedora do certame, com a proposta de menor preço referente ao Lote 02 – Carnes e Frango. No entanto, após finalizar todas as etapas do processo licitatório, incluindo a apresentação de amostras dos produtos, a empresa, quando convocada para a assinatura do contrato, recusou-se a assiná-lo. A justificativa apresentada foi que os preços propostos seriam impraticáveis, solicitando, portanto, a sua retirada do processo.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências e encaminhamentos para chamar a próxima empresa recorrente do certame licitatório para assinatura de contrato, conforme estabelecida na Lei nº 14.133 de 2021.

Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida. Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Maria Jussara Rodrigues Oliveira
Secretária Interina da Educação
Portaria GAB/PMI Nº 600 de 05 de julho de 2024

* RECEBIDO EM:
10/07/24
Alicia Sousa

